

Sumário

PARTE I – TEORIA DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PARTE GERAL DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

| | |
|---|-----------|
| Capítulo 1 ► Introdução ao estudo da execução civil | 45 |
| 1. Direitos a uma prestação e execução | 45 |
| 2. Direito potestativo e execução | 46 |
| 3. Conceito de execução | 49 |
| 4. Execução, processo de execução e processo autônomo de execução | 49 |
| 5. Execução imprópria | 51 |
| 6. Classificação da execução | 52 |
| 6.1. Execução comum e execução especial | 52 |
| 6.2. Execução judicial e execução extrajudicial | 53 |
| 6.3. Execução fundada em título judicial (“cumprimento de sentença”) e execução fundada em título extrajudicial | 54 |
| 6.4. Execução direta e execução indireta | 54 |
| 6.5. Cumprimento definitivo e provisório de sentença | 60 |
| 7. Cognição, mérito e coisa julgada na execução | 62 |
| 7.1. Cognição na execução | 62 |
| 7.2. Admissibilidade e mérito do procedimento executivo | 64 |
| 7.3. Coisa julgada | 66 |
| | |
| Capítulo 2 ► Normas fundamentais da tutela jurisdicional executiva | 71 |
| 1. Princípios da execução | 71 |
| 1.1. Princípio da efetividade. Direito fundamental à tutela executiva | 71 |
| 1.2. Princípios da tipicidade e atipicidade dos meios executivos | 73 |
| 1.3. Princípio da boa-fé processual | 74 |
| 1.4. Princípio da responsabilidade patrimonial ou de que “toda execução é real” | 74 |
| 1.5. Princípio da primazia da tutela específica ou princípio da maior coincidência possível ou princípio do resultado | 77 |
| 1.6. Princípio do contraditório | 82 |

| | | |
|--------|---|-----|
| 1.7. | Princípio da menor onerosidade da execução | 84 |
| 1.8. | Princípio da cooperação | 87 |
| 1.9. | Proporcionalidade | 88 |
| 1.10. | Princípio da adequação | 90 |
| 1.11. | Autorregramento da vontade na execução. Os negócios processuais em execução | 91 |
| 2. | Regras fundamentais do processo de execução | 93 |
| 2.1. | Regra de que não há execução sem título (<i>nulla executio sine titulo</i>) | 93 |
| 2.2. | Disponibilidade da execução (art. 775, CPC) | 93 |
| 2.3. | Responsabilidade objetiva do exequente (arts. 520, I, e 776, CPC) | 95 |
| 2.4. | Aplicação integrada das regras relativas à execução e aplicação subsidiária das regras do processo de conhecimento (arts. 513 e 771, CPC) | 97 |
| 2.4.1. | Aplicação subsidiária ao cumprimento de sentença | 97 |
| 2.4.2. | Aplicação subsidiária aos procedimentos especiais de execução | 98 |
| 2.4.3. | Aplicação subsidiária aos efeitos de atos e fatos processuais a que a lei atribuir força executiva | 99 |
| 2.4.4. | Aplicação subsidiária do Livro I, Parte Especial, à execução | 101 |

Capítulo 3 ► **Tipicidade e atipicidade dos meios executivos..... 105**

| | | |
|-------|--|-----|
| 1. | Introdução | 105 |
| 2. | A atipicidade dos meios executivos no direito processual civil brasileiro (arts. 139, IV, e 536, § 1º, CPC): harmonização e <i>standards</i> para a compreensão do tema | 107 |
| 2.1. | Introdução: os arts. 139, IV, 297 e 536, § 1º, CPC | 107 |
| 2.2. | Cláusulas gerais processuais executivas | 108 |
| 2.3. | Âmbito de incidência dos comandos normativos | 111 |
| 2.4. | Abrangência subjetiva dos comandos normativos | 116 |
| 2.5. | Critérios para fixação da medida executiva atípica: observância dos postulados da proporcionalidade, da razoabilidade, da proibição de excesso e dos princípios da eficiência e da menor onerosidade da execução | 118 |
| 2.6. | A intervenção judicial na empresa como medida executiva atípica excepcional e subsidiária | 126 |
| 2.7. | O papel da fundamentação no controle das medidas executivas atípicas e a observância do contraditório | 130 |
| 2.8. | A não adstrição da decisão judicial ao pedido relativo à medida executiva atípica a ser imposta e possibilidade de determinação de ofício | 130 |
| 2.9. | A possibilidade de alteração da medida executiva que se mostrou ineficaz ou que já não é mais necessária | 133 |
| 2.10. | Proibição de o juiz impor, <i>ex officio</i> , como medida executiva atípica, providência para a qual a lei, tipicamente, exige provocação da parte | 135 |
| 2.11. | Proibição de o juiz impor, como medida executiva atípica, medida executiva típica regulada pela lei de outro modo | 136 |

| | |
|--|-----|
| 2.12. A multa como medida atípica na execução por quantia e a possibilidade de aplicação direta das medidas executivas atípicas, na execução por quantia, para forçar o cumprimento de deveres processuais | 136 |
| 2.13. A prisão civil como medida atípica..... | 138 |
| 2.14. A medida atípica determinada não pode constituir-se em um ilícito (civil, penal, internacional etc.). O caso da privação de sono | 144 |
| 2.15. Fundamento normativo para a execução das decisões estruturais | 145 |
| 2.16. Negócio processual que verse sobre o poder geral de efetivação do julgador | 146 |
| 2.17. Possibilidade de aplicação do princípio no âmbito do processo penal – o art. 3º do CPP e o caso WhatsApp..... | 149 |
| 2.18. Combinação de medida executiva atípica e sanção por comportamento processual ilícito..... | 150 |
| 3. Síntese das diretrizes (<i>standards</i>) para concretização do princípio da atipicidade das medidas executivas..... | 151 |
| 4. Panorama das decisões dos tribunais superiores sobre o assunto..... | 153 |

Capítulo 4 ► **Formação do processo de execução..... 157**

| | |
|--|-----|
| 1. Considerações iniciais | 157 |
| 2. A demanda executiva | 158 |
| 2.1. Noções de demanda e de demanda executiva..... | 158 |
| 2.2. Elementos objetivos da demanda executiva | 159 |
| 2.2.1. Causa de pedir..... | 160 |
| 2.2.2. Pedido | 160 |
| 2.3. A demanda executiva fundada em obrigação alternativa (art. 800, CPC)..... | 163 |
| 2.4. Cumulação de demandas (art. 780, CPC)..... | 169 |
| 3. Petição inicial | 174 |
| 3.1. Introdução | 174 |
| 3.2. Requisitos de validade..... | 175 |
| 3.2.1. Requisitos gerais..... | 175 |
| 3.2.2. Documentos indispensáveis | 177 |
| 3.3. Requerimento de intimação de terceiros (art. 799, CPC) | 179 |
| 3.3.1. Generalidades..... | 179 |
| 3.3.2. Intimação do credor com garantia real ou do credor fiduciário | 180 |
| 3.3.3. Intimação do titular de direito real de uso, usufruto ou habitação | 182 |
| 3.3.4. Intimação dos sujeitos do contrato de promessa de compra e venda ou de promessa de cessão..... | 183 |
| 3.3.5. Intimação nos casos de enfiteuse, superfície, direito real de uso e direito real de uso especial para fins de moradia | 183 |

| | | |
|----------|---|-----|
| 3.3.6. | Intimação nos casos de direito real de laje (arts. 1.225, XIII e 1.510-A e seguintes, Código Civil)..... | 186 |
| 3.3.7. | Intimação nos casos de condomínio em multipropriedade (art. 1.358-B e seguintes, Código Civil)..... | 188 |
| 3.3.8. | Intimação da sociedade empresária no caso de penhora de quotas sociais ou de ação de sociedade anônima fechada..... | 189 |
| 3.3.9. | Intimação de outro credor penhorante..... | 189 |
| 3.3.10. | Intimação do credor de obrigação propter rem vinculada ao bem penhorado..... | 190 |
| 3.3.11. | Intimação do coproprietário do bem imóvel indivisível..... | 191 |
| 3.3.12. | Intimação de ente público em caso de penhora de bem tombado..... | 192 |
| 3.3.13. | Intimação do locatário do imóvel rural objeto de parceria ou arrendamento..... | 193 |
| 3.3.14. | O caso do bem gravado com servidão..... | 194 |
| 3.3.15. | O possuidor conhecido do bem penhorado..... | 195 |
| 3.3.16. | Quadro esquemático..... | 196 |
| 3.4. | Outros requerimentos e providências..... | 201 |
| 3.5. | Controle e emenda da petição inicial..... | 202 |
| 4. | Efeitos da litispendência executiva..... | 204 |
| 4.1. | Direito conferido ao exequente de averbação da pendência da execução nos registros de bens do devedor..... | 205 |
| 4.2. | Interrupção da prescrição..... | 205 |
| 4.3. | Prevenção..... | 207 |
| 4.4. | Litispendência..... | 207 |
| 4.5. | Litigiosidade do objeto..... | 207 |
| 4.6. | Indisponibilidade patrimonial relativa..... | 207 |
| 4.7. | Direito potestativo do executado ao parcelamento da dívida exequenda..... | 209 |
| 5. | Requisitos gerais para a deflagração do procedimento executivo..... | 209 |
| 5.1. | Introdução..... | 209 |
| 5.2. | Título executivo..... | 209 |
| 5.3. | Afirmção do inadimplemento (arts. 786 a 788, CPC)..... | 211 |
| 5.3.1. | Conceito de inadimplemento e classificação..... | 211 |
| 5.3.2. | Inadimplemento e interesse de agir..... | 212 |
| 5.3.3. | Inadimplemento e exigibilidade..... | 214 |
| 5.3.4. | Inadimplemento e a existência de deveres recíprocos (art. 787, CPC)..... | 215 |
| 5.3.4.1. | A exceção substancial e a exceção de inadimplemento..... | 215 |
| 5.3.4.2. | Crítica ao art. 787 do CPC..... | 217 |
| 5.3.4.3. | As posturas que o executado pode adotar..... | 220 |
| 5.3.4.4. | A consequência do acolhimento da exceção de inadimplemento..... | 221 |

| | | |
|--|---|------------|
| 5.3.4.5. | A imputação das despesas decorrentes da sucumbência | 223 |
| 5.3.4.6. | A prescrição da pretensão que enseja a exceção de inadimplimento..... | 223 |
| 5.3.5. | Inadimplemento e os deveres sujeitos a condição ou termo | 226 |
| 5.3.6. | Boa-fé, adimplemento substancial (inadimplemento mínimo) e execução ... | 231 |
| Capítulo 5 ► Liquidação de sentença | | 235 |
| 1. | A decisão ilíquida | 235 |
| 2. | Conceito de liquidação..... | 237 |
| 3. | Liquidação de título judicial: terminologia..... | 239 |
| 4. | Modelos processuais de liquidação: fase de liquidação, processo autônomo de liquidação e liquidação incidental..... | 240 |
| 4.1. | Introdução | 240 |
| 4.2. | A fase de liquidação (ou liquidação-fase) | 241 |
| 4.3. | O processo de liquidação..... | 242 |
| 4.4. | A liquidação incidental (ou liquidação-incidente) | 243 |
| 5. | Legitimidade para requerer a liquidação | 244 |
| 6. | Competência para conhecer e julgar a liquidação..... | 245 |
| 7. | Liquidação da sentença arbitral | 246 |
| 8. | Momento para requerer a liquidação | 247 |
| 8.1. | Liquidação de decisão ainda pendente de recurso..... | 247 |
| 8.2. | Liquidação de decisão que contém parte líquida e outra ilíquida..... | 249 |
| 8.3. | Liquidação da decisão que resolve antecipada e parcialmente o mérito | 249 |
| 9. | Prescrição e liquidação | 249 |
| 10. | A cognição na liquidação | 251 |
| 10.1. | A regra da fidelidade ao título..... | 251 |
| 10.2. | A matéria de defesa na liquidação..... | 252 |
| 11. | Espécies de liquidação..... | 254 |
| 11.1. | Introdução | 254 |
| 11.2. | A liquidação por arbitramento | 255 |
| 11.3. | A liquidação pelo procedimento comum | 260 |
| 12. | Liquidação com “dano zero” (sem resultado positivo) e o <i>non liquet</i> | 263 |
| 13. | A liquidação contra a fazenda pública | 269 |
| 14. | Decisão e recurso na liquidação de sentença | 270 |
| 15. | Liquidação de sentença e verbas de sucumbência | 272 |
| Capítulo 6 ► Título executivo | | 275 |
| 1. | A necessidade e a importância do título executivo na execução | 275 |

| | |
|--|-----|
| 2. Conceito e natureza jurídica do título executivo | 276 |
| 3. A taxatividade dos títulos executivos | 280 |
| 4. Atributos da obrigação representada no título executivo | 282 |
| 5. Rol de títulos executivos judiciais | 285 |
| 5.1. Considerações gerais | 285 |
| 5.2. Decisão que reconhece a existência de obrigação | 285 |
| 5.2.1. Generalidades | 285 |
| 5.2.2. Decisão declaratória como título executivo | 286 |
| 5.2.3. Decisão constitutiva como título executivo | 289 |
| 5.3. Decisão que homologar autocomposição judicial | 293 |
| 5.4. Decisão homologatória de acordo extrajudicial de qualquer natureza | 295 |
| 5.5. Formal e certidão de partilha | 295 |
| 5.6. Decisão judicial que aprova crédito de auxiliar de justiça | 296 |
| 5.7. Sentença penal condenatória transitada em julgado | 297 |
| 5.7.1. Generalidades | 297 |
| 5.7.2. Os problemas da regra que impõe a fixação do valor mínimo da indenização na sentença penal condenatória | 298 |
| 5.8. Sentença arbitral | 304 |
| 5.8.1. Generalidades | 304 |
| 5.8.2. O Tribunal Marítimo como tribunal arbitral. O veto ao inciso X do art. 515 do CPC | 305 |
| 5.9. Decisão estrangeira homologada pelo STJ | 306 |
| 5.10. Decisão interlocutória estrangeira, após concessão de exequatur à carta rogatória pelo STJ | 307 |
| 6. Títulos executivos extrajudiciais | 307 |
| 6.1. Considerações gerais | 307 |
| 6.2. Títulos de crédito | 308 |
| 6.2.1. Generalidades | 308 |
| 6.2.2. Letra de câmbio | 310 |
| 6.2.3. Nota promissória | 311 |
| 6.2.4. Duplicata | 311 |
| 6.2.5. Debênture | 314 |
| 6.2.6. Cheque | 315 |
| 6.3. Escritura pública ou qualquer documento público assinado pelo devedor | 316 |
| 6.4. Documento particular assinado pelo devedor e por duas testemunhas | 317 |
| 6.5. Transação referendada pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pelos advogados dos transatores ou por conciliador ou mediador credenciado no tribunal .. | 320 |
| 6.6. Contratos garantidos por hipoteca, penhor, anticrese ou outro direito real de garantia | 321 |

| | |
|--|------------|
| 6.7. Contratos garantidos por caução | 322 |
| 6.8. Contratos de seguro de vida em caso de morte | 323 |
| 6.9. O crédito decorrente de foro e laudêmio | 324 |
| 6.10. O crédito, documentalmente comprovado, decorrente de aluguel de imóvel, bem como de encargos acessórios | 325 |
| 6.11. A certidão de dívida ativa da Fazenda Pública | 327 |
| 6.12. O crédito referente às contribuições ordinárias ou extraordinárias de condomínio edilício, previstas na respectiva convenção ou aprovadas em assembleia geral, desde que documentalmente comprovadas | 328 |
| 6.13. A certidão expedida por serventia notarial ou de registro relativa a valores de emolumentos e demais despesas devidas pelos atos por ela praticados, fixados nas tabelas estabelecidas em lei | 329 |
| 6.14. O contrato de contragarantia ou qualquer outro instrumento que materialize o direito de ressarcimento da seguradora contra tomadores de seguro-garantia e seus garantidores..... | 331 |
| 6.15. Demais títulos | 332 |
| 6.16. Negócios processuais e título executivo extrajudicial | 334 |
| 6.17. Ação de conhecimento proposta por quem tenha título executivo | 335 |
| 6.18. Título executivo estrangeiro | 336 |
| 6.19. Assinatura eletrônica e dispensa de testemunhas..... | 338 |
| | |
| Capítulo 7 ► Partes | 341 |
| 1. Legitimação ativa | 341 |
| 2. Legitimação passiva..... | 346 |
| 3. Litisconsórcio na execução | 349 |
| 4. Intervenção de terceiro na execução | 352 |
| 4.1. Intervenções de terceiro previstas na Parte Geral | 352 |
| 4.2. Intervenções de terceiro típicas do processo de execução | 353 |
| | |
| Capítulo 8 ► Responsabilidade patrimonial..... | 357 |
| 1. Considerações iniciais | 357 |
| 2. Obrigação e responsabilidade..... | 358 |
| 2.1. Visão dualista..... | 358 |
| 2.2. Visão unitarista..... | 361 |
| 2.3. Visão adotada | 366 |
| 3. Responsabilidade primária (arts. 789 e 790, I, III, V, VI e VII, CPC) | 367 |
| 3.1. Generalidades | 367 |
| 3.2. Bens do devedor, inclusive em poder de terceiro (arts. 789 e 790, III, CPC) | 368 |

| | | |
|--------|---|-----|
| 3.3. | Bens do sucessor a título singular (arts. 789 e 790, I, CPC) | 372 |
| 3.4. | Bens alienados ou gravados com ônus real em fraude à execução ou contra credores (art. 790, V e VI, CPC) | 375 |
| 4. | Responsabilidade secundária | 375 |
| 4.1. | Bens do cônjuge ou companheiro | 375 |
| 4.1.1. | Consideração introdutória | 375 |
| 4.1.2. | Dos bens da quota-parte (comunicáveis) | 376 |
| 4.1.3. | Dos bens próprios ou particulares | 381 |
| 4.1.4. | Da penhora de bens do cônjuge. Mecanismo de defesa | 382 |
| 4.2. | Bens do sócio, nos termos da lei (art. 790, II, e art. 795, CPC) | 384 |
| 4.3. | Desconsideração da personalidade jurídica e seus aspectos processuais | 390 |
| 5. | Responsabilidade patrimonial do fiador (art. 794, CPC) | 394 |
| 6. | Responsabilidade patrimonial do espólio e dos herdeiros (art. 796 do CPC) | 397 |
| 7. | Bens objeto de direito de retenção (art. 793 do CPC) | 399 |
| 8. | Bem objeto de direito de superfície, enfiteuse ou concessão de direito real de uso (art. 791, CPC). A questão do direito real de laje | 401 |
| 9. | Responsabilidade patrimonial do incapaz | 404 |

Capítulo 9 ► **Fraude contra credores, fraude à execução e atos atentatórios à dignidade da justiça.....409**

| | | |
|----------|---|-----|
| 1. | O princípio da boa-fé na execução | 409 |
| 2. | Noções iniciais sobre a fraude na execução | 410 |
| 3. | Fraude contra credores | 411 |
| 4. | Fraude à execução | 418 |
| 4.1. | Generalidades | 418 |
| 4.2. | Pressupostos | 421 |
| 4.2.1. | Alienação ou oneração na pendência de ação fundada em direito real ou pretensão reipersecutória (art. 792, I, CPC) | 421 |
| 4.2.2. | Alienação ou oneração na pendência de ação pessoal que verse sobre obrigação pecuniária | 423 |
| 4.2.2.1. | Pendência de ação capaz de reduzir o devedor à insolvência (art. 792, IV, CPC) | 423 |
| 4.2.2.2. | Existência de averbação de processo de execução (ou cumprimento de sentença) no registro do bem alienado/onerado (art. 792, II, CPC) | 429 |
| 4.2.2.3. | Existência de averbação, no registro do bem alienado/onerado, de hipoteca judiciária ou constrição judicial originária do processo em que se arguiu a fraude (art. 792, III, CPC) | 431 |
| 4.2.2.4. | Outros casos de fraude à execução | 434 |
| 4.3. | Pressuposto subjetivo: <i>scientia fraudis</i> pelo terceiro adquirente | 434 |

| | | |
|--------|--|-----|
| 4.3.1. | Nota introdutória | 434 |
| 4.3.2. | Regra para as ações reais e reipersecutórias (art. 792, I, CPC) | 434 |
| 4.3.3. | Regra para as ações pessoais sobre obrigação pecuniária (art. 792, I-IV, CPC) | 438 |
| 5. | Quadro comparativo | 442 |
| 6. | Averbação no registro público do imóvel da pendência de ação capaz de reduzir o devedor à insolvência (arts. 54, IV, e 56 da Lei 13.097/2015)..... | 443 |
| 7. | Averbação da execução no registro de bens do devedor (art. 828, CPC) | 446 |
| 8. | Averbação da certidão de dívida ativa (art. 20-B, Lei 10.522/2002)..... | 448 |
| 9. | Atos atentatórios à dignidade da justiça..... | 448 |
| 9.1. | Considerações prévias: os poderes do juiz na execução (arts. 772-774, CPC) | 448 |
| 9.2. | <i>Contempt of court</i> na execução | 452 |
| 9.2.1. | Generalidades | 452 |
| 9.2.2. | Hipóteses legais..... | 454 |
| 9.2.3. | Ilícito não danoso | 458 |
| 9.2.4. | Desnecessidade de demonstração do elemento subjetivo. O caso do art. 774, II, CPC | 459 |
| 9.2.5. | A punição | 459 |

Capítulo 10 ► **Honorários de advogado no cumprimento de sentença e na execução fundada em título extrajudicial.....461**

| | | |
|------|---|-----|
| 1. | Generalidades..... | 461 |
| 2. | Honorários no cumprimento da sentença..... | 462 |
| 2.1. | Honorários no cumprimento definitivo da sentença que impõe obrigação de pagar quantia certa..... | 462 |
| 2.2. | Honorários no cumprimento provisório da sentença que impõe obrigação de pagar quantia certa | 463 |
| 2.3. | Honorários no acolhimento e na rejeição da impugnação..... | 464 |
| 2.4. | Honorários no cumprimento da sentença contra a Fazenda Pública | 466 |
| 2.5. | Honorários no cumprimento da sentença que impõe obrigação de fazer, não fazer ou entregar coisa | 470 |
| 3. | Honorários na execução fundada em título extrajudicial | 470 |
| 3.1. | Regras gerais..... | 470 |
| 3.2. | Honorários e o reconhecimento da prescrição intercorrente..... | 472 |
| 3.3. | Honorários na execução fundada em título extrajudicial contra a Fazenda Pública.... | 473 |
| 3.4. | Honorários na execução fiscal..... | 474 |
| 4. | Honorários no âmbito recursal | 479 |

| | |
|---|------------|
| Capítulo 11 ► Suspensão da execução | 481 |
| 1. O curso do processo e seus momentos de crise | 481 |
| 2. Suspensão da execução | 482 |
| 3. Causas de suspensão da execução | 483 |
| 3.1. Hipóteses dos arts. 313 e 315, CPC. O problema da suspensão convencional do processo de execução | 483 |
| 3.2. Embargos à execução | 484 |
| 3.3. Não localização do executado ou de bens penhoráveis | 484 |
| 3.4. Ausência de licitantes na alienação judicial | 489 |
| 3.5. Direito ao parcelamento, na execução fundada em título extrajudicial | 489 |
| 4. Falência, recuperação judicial e suspensão da execução | 490 |
| 5. Ação rescisória e suspensão do cumprimento de sentença | 490 |
| Capítulo 12 ► Extinção da execução | 491 |
| 1. Generalidades | 491 |
| 2. Indeferimento da petição inicial | 492 |
| 3. Satisfação da obrigação | 492 |
| 4. Outras causas de extinção da obrigação | 494 |
| 5. Prescrição, intercorrente ou não | 494 |
| 6. Extinção da execução sem análise do mérito | 498 |

PARTE II – CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

| | |
|---|------------|
| Capítulo 13 ► Cumprimento da sentença – disposições gerais | 503 |
| 1. O cumprimento de sentença: noções gerais | 503 |
| 2. Comunicação do executado para o cumprimento de sentença | 505 |
| 3. Prazo para o cumprimento da sentença | 509 |
| 4. Agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias proferidas em cumprimento de sentença (art. 1.015, par. ún., CPC) | 511 |
| 5. Inclusão do nome do executado em cadastro de proteção de crédito | 511 |
| Capítulo 14 ► Competência no cumprimento de sentença | 513 |
| 1. Generalidades..... | 513 |
| 2. Competência para a execução de decisões de tribunal, em causas de sua competência originária..... | 513 |

| | |
|---|-----|
| 3. Competência para a execução da sentença..... | 516 |
| 3.1. Regra geral..... | 516 |
| 3.2. O parágrafo único do art. 516: as opções do exequente. O problema da perpetuação da jurisdição | 517 |
| 3.3. A execução da sentença de alimentos e a mudança de domicílio do alimentando | 519 |
| 3.4. Exclusão de ente federal da condenação e competência da Justiça Federal | 521 |
| 3.5. Juízo estadual com competência federal e criação de vara federal na comarca..... | 522 |
| 4. Competência para a execução de sentença arbitral..... | 523 |
| 5. Competência para a execução de sentença estrangeira | 524 |
| 6. Competência para a execução de sentença penal condenatória transitada em julgado..... | 526 |
| 7. Referência, no inciso III do art. 516 do CPC, a decisões do Tribunal Marítimo | 527 |
| 8. Competência para a execução universal (falência e insolvência civil)..... | 528 |
| 9. Competência para a execução individual de sentença coletiva | 530 |
| 10. Atos concertados e compartilhamento de competências entre os juízos da execução | 530 |

Capítulo 15 ► **Cumprimento provisório.....533**

| | |
|--|-----|
| 1. Consideração introdutória | 533 |
| 2. Fundamentos..... | 533 |
| 3. Cabimento..... | 534 |
| 4. Regime jurídico do cumprimento provisório (arts. 520-522, CPC)..... | 536 |
| 4.1. Generalidades | 536 |
| 4.2. Requerimento do exequente | 537 |
| 4.3. A incidência da multa do art. 523, § 1º, CPC | 539 |
| 4.4. Impugnação do executado | 541 |
| 4.5. Autuação separada | 543 |
| 4.6. Reforma ou anulação do título: retorno ao estado anterior..... | 544 |
| 4.7. Responsabilidade objetiva do exequente | 545 |
| 4.8. Caução..... | 547 |

Capítulo 16 ► **Cumprimento de sentença para pagamento de quantia.....553**

| | |
|---|-----|
| 1. Generalidades | 553 |
| 2. Fase inicial do cumprimento de sentença e a multa legal pelo inadimplemento | 554 |
| 3. A petição de instauração do cumprimento de sentença para pagamento de quantia | 561 |
| 4. Incidente de apuração do valor do crédito | 563 |
| 4.1. Controle do valor exequendo pelo juiz | 563 |
| 4.2. Incidente de apuração quando o cálculo depende de dados ou documentos em poder do devedor ou de terceiro | 564 |

| | |
|---|-----|
| 5. Cumprimento espontâneo da obrigação antes da intimação (art. 526, CPC) | 569 |
| 6. A impugnação ao cumprimento da sentença | 572 |
| 6.1. Noção e natureza jurídica | 572 |
| 6.2. A fase de execução da sentença como procedimento de cognição limitada e exauriente secundum eventum defensionis | 573 |
| 6.3. Prazo, dispensa de prévia garantia do juízo e preclusão temporal | 574 |
| 6.4. Alegação de fato superveniente (art. 525, § 11, CPC) | 576 |
| 6.5. A impugnação e a “exceção de pré-executividade” no cumprimento de sentença. O art. 518 do CPC | 577 |
| 6.6. Conteúdo | 580 |
| 6.6.1. Observação inicial | 580 |
| 6.6.2. Falta ou nulidade da citação, se, na fase de conhecimento, o processo correu à revelia (art. 525, § 1º, I) | 581 |
| 6.6.3. Ilegitimidade das partes (art. 525, § 1º, II, CPC) | 582 |
| 6.6.4. Inexequibilidade do título ou inexigibilidade da obrigação (art. 525, § 1º, III, CPC) | 583 |
| 6.6.5. Inexigibilidade da decisão fundada em lei, ato normativo ou interpretação tidos pelo STF como inconstitucionais (art. 525, §§ 12-14, CPC) | 584 |
| 6.6.5.1. Generalidades | 584 |
| 6.6.5.2. Modulação dos efeitos da decisão paradigma proferida pelo STF | 587 |
| 6.6.5.3. Direito transitório | 587 |
| 6.6.6. Penhora incorreta ou avaliação errônea (art. 525, § 1º, IV) | 589 |
| 6.6.7. Excesso de execução (art. 525, § 1º, V, fine, CPC) | 589 |
| 6.6.8. Cumulação indevida de execuções (art. 525, § 1º, V, fine, CPC) | 592 |
| 6.6.9. Incompetência absoluta e relativa (art. 525, § 1º, VI, CPC) | 592 |
| 6.6.10. Qualquer causa modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que superveniente à sentença (art. 525, § 1º, VII, CPC) | 593 |
| 6.6.11. A impugnação ao cumprimento de sentença arbitral | 594 |
| 6.7. Desistência da execução e consentimento do executado | 595 |
| 6.8. Efeito suspensivo da impugnação | 596 |
| 6.9. Réplica | 597 |
| 6.10. Julgamento e coisa julgada | 597 |
| 7. As peculiaridades relativas ao processo autônomo de execução por quantia fundada em título judicial (art. 515, § 1º, CPC) | 599 |
| 8. A possibilidade de averbação da execução no registro de bens do devedor (art. 828, CPC) | 599 |
| 9. Protesto de sentença | 600 |

Capítulo 17 ► Introdução à execução específica das obrigações de fazer, de não fazer e de entregar coisa distinta de dinheiro605

| | |
|--|-----|
| 1. A tutela jurisdicional..... | 605 |
| 1.1. Acepções..... | 605 |
| 1.2. A tutela jurisdicional diferenciada..... | 606 |
| 1.3. Espécies de tutela jurisdicional..... | 608 |
| 1.3.1. Definitiva e provisória..... | 608 |
| 1.3.2. Repressiva (reparatória ou sancionatória) e preventiva..... | 609 |
| 1.3.3. Genérica (pelo equivalente em dinheiro) e específica..... | 609 |
| 1.4. Classificação da tutela específica..... | 610 |
| 1.4.1. A distinção entre ilícito e dano..... | 610 |
| 1.4.2. A tutela inibitória..... | 613 |
| 1.4.3. A tutela reintegratória (remoção do ilícito)..... | 616 |
| 1.4.4. A tutela ressarcitória..... | 618 |

Capítulo 18 ► Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer e de não fazer621

| | |
|--|-----|
| 1. Introdução..... | 621 |
| 2. Abrangência do art. 497 do CPC..... | 622 |
| 3. A primazia da tutela específica das prestações de fazer e de não fazer e a obtenção do resultado prático equivalente..... | 625 |
| 4. A conversão da obrigação em perdas e danos (art. 499, CPC)..... | 628 |
| 4.1. Introdução: a tutela específica como direito do credor..... | 628 |
| 4.2. A conversão em perdas e danos por opção do credor e seus limites..... | 629 |
| 4.3. A conversão compulsória nos casos de impossibilidade da tutela específica ou do resultado prático equivalente..... | 631 |
| 4.4. A conversão compulsória e o princípio da menor onerosidade da execução..... | 635 |
| 4.5. Procedimento da conversão em perdas e danos..... | 636 |
| 4.5.1. Momento da conversão..... | 636 |
| 4.5.2. Incidente cognitivo para apuração das perdas e danos..... | 638 |
| 5. As técnicas processuais adequadas à tutela das prestações de fazer e de não fazer..... | 639 |
| 5.1. Introdução..... | 639 |
| 5.2. As técnicas de execução direta (ou por sub-rogação) e de execução indireta..... | 640 |
| 5.3. A atipicidade dos meios executivos e o poder geral de efetivação (art. 536, § 1º, e art. 139, IV, CPC)..... | 640 |
| 5.4. A não adstrição da decisão judicial ao pedido relativo à medida executiva a ser imposta..... | 643 |

| | |
|---|-----|
| 5.5. A possibilidade de alteração da medida executiva que se mostrou ineficaz ou que já não é mais necessária..... | 644 |
| 6. Aplicabilidade das medidas executivas à tutela provisória das prestações de fazer e de não fazer..... | 645 |
| 7. O controle jurisdicional do prazo estipulado para cumprimento e da medida executiva imposta..... | 646 |
| 8. A multa coercitiva..... | 647 |
| 8.1. Natureza jurídica e beneficiário..... | 647 |
| 8.2. Critérios para fixação e alteração do prazo para cumprimento, do valor e da periodicidade da multa..... | 651 |
| 8.2.1. Prazo para cumprimento voluntário da ordem..... | 651 |
| 8.2.2. Fixação do valor e da periodicidade da multa..... | 652 |
| 8.2.3. Alteração do valor e da periodicidade da multa..... | 657 |
| 8.3. Revisão do montante acumulado a título de multa coercitiva..... | 659 |
| 8.4. Dever do credor de mitigar o próprio prejuízo (“duty to mitigate the loss”) e o princípio da boa-fé processual: possibilidade de <i>suppressio</i> | 663 |
| 8.5. Destinatário da multa..... | 666 |
| 8.6. Imposição da multa à Fazenda Pública..... | 669 |
| 8.7. Possibilidade de cumulação com a multa por <i>contempt of court</i> (art. 77, § 2º, CPC).... | 671 |
| 8.8. Possibilidade de cumulação com a multa por litigância de má-fé (art. 81, CPC)..... | 675 |
| 8.9. Possibilidade de cumulação com a prisão por crime de desobediência..... | 675 |
| 8.10. Execução da multa: forma, momento de exigibilidade e vinculação ao resultado final do processo..... | 677 |
| 9. A utilização da prisão civil como medida coercitiva atípica..... | 680 |
| 10. A intervenção judicial na empresa como medida executiva atípica excepcional e subsidiária..... | 680 |
| 11. Procedimento..... | 681 |
| 11.1. A execução como fase do procedimento..... | 681 |
| 11.2. A intimação da decisão e a intimação para cumprimento da decisão..... | 682 |
| 11.3. Fase inicial: prazo para cumprimento voluntário..... | 683 |
| 11.4. A medida executiva e sua incidência..... | 686 |
| 11.5. A defesa do devedor durante a fase de cumprimento..... | 688 |
| 12. Cumprimento das obrigações de emitir declaração de vontade (art. 501, CPC)..... | 690 |

Capítulo 19 ► **Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de entregar coisa..... 693**

| | |
|--|-----|
| 1. Introdução..... | 693 |
| 2. A primazia da tutela específica das prestações de entrega de coisa..... | 694 |
| 3. A conversão da obrigação em perdas e danos (art. 499, CPC)..... | 694 |

| | | |
|---|---|------------|
| 3.1. | Regra geral..... | 694 |
| 3.2. | A conversão em perdas e danos por opção do credor e seus limites..... | 695 |
| 3.3. | A conversão compulsória nos casos de impossibilidade da tutela específica..... | 696 |
| 3.4. | Deterioração ou perda da coisa e possibilidade de conversão em perdas e danos..... | 697 |
| 3.4.1. | Introdução..... | 697 |
| 3.4.2. | Obrigações de dar ou de restituir coisa certa..... | 697 |
| 3.4.3. | Obrigações de entregar coisa incerta..... | 699 |
| 3.4.4. | Obrigações de entregar a coisa nos casos em que se discute posse..... | 700 |
| 3.5. | Momento da conversão em perdas e danos..... | 701 |
| 3.6. | Incidente cognitivo para apuração do valor da coisa e das perdas e danos..... | 701 |
| 4. | Procedimento..... | 703 |
| 4.1. | Introdução..... | 703 |
| 4.2. | Deflagração a requerimento ou de ofício..... | 703 |
| 4.3. | Fase inicial e fase de execução forçada..... | 704 |
| 4.4. | Fase inicial: prazo para cumprimento voluntário..... | 704 |
| 4.5. | Fase de execução forçada: a medida executiva e sua incidência..... | 705 |
| 4.6. | Aplicabilidade à tutela provisória das prestações de entregar coisa..... | 707 |
| 5. | A defesa do executado..... | 707 |
| 5.1. | Momento, forma e conteúdo..... | 707 |
| 5.2. | Impossibilidade de alegar, na fase de execução, direito de retenção por benfeitorias, acessões, melhoramentos e acréscimos..... | 708 |
| 6. | Incidente de individualização da coisa a ser entregue (art. 498, par. ún., e arts. 811-812, CPC)..... | 711 |
| 7. | A efetivação da decisão nos casos em que houve alienação da coisa litigiosa para terceiro..... | 715 |
| Capítulo 20 ► Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública | | 717 |
| 1. | Regime jurídico..... | 717 |
| 2. | Cumprimento de sentença em face da fazenda pública..... | 719 |
| 3. | A defesa da Fazenda Pública no cumprimento de sentença: a impugnação..... | 722 |
| 4. | Cumprimento provisório de sentença contra a Fazenda Pública..... | 727 |
| 5. | Os créditos de natureza alimentícia..... | 727 |
| 6. | Natureza jurídica da atividade do presidente do tribunal no precatório..... | 732 |
| 7. | Atualização monetária e juros no pagamento do precatório..... | 734 |
| 8. | A Lei n. 13.463/2017 e o cancelamento de precatórios e requisições de pequeno valor federais..... | 738 |
| 9. | Sequestro: natureza e objeto..... | 740 |
| 10. | Intervenção federal e estadual..... | 743 |
| 11. | Casos de dispensa de precatório..... | 744 |

| | |
|---|-----|
| 12. Os precatórios e a prioridade de tramitação de processos PARA pessoas idosas, para pessoas com doença grave e para pessoas com deficiência..... | 749 |
| 13. Utilização de crédito de precatório..... | 753 |
| 14. Parcelamento e financiamento de precatórios..... | 755 |
| 15. Cessão de crédito inscrito em precatório..... | 758 |
| 16. Abatimento, a título de compensação, no valor do precatório de débitos para com a correspondente Fazenda Pública | 759 |
| 17. Regime especial para pagamento de crédito de precatório de Estados, Distrito Federal e Municípios criado pela EC nº 62/2009..... | 760 |
| 18. Regime especial para pagamento de crédito de precatório de Estados, Distrito Federal e Municípios criado pela EC nº 94/2016..... | 764 |
| 19. Regime especial para pagamento de créditos de precatório de estados, Distrito Federal e municípios criado pela EC nº 99/2017 e alterado pela EC nº 109/2021 | 766 |
| 20. Cumprimento de sentença de obrigação de fazer, não fazer e entregar coisa contra a fazenda pública..... | 769 |

Capítulo 21 ► **Cumprimento de sentença para pagamento de prestação alimentícia771**

| | |
|--|-----|
| 1. Panorama sobre as espécies de alimentos..... | 771 |
| 1.1. Noções iniciais..... | 771 |
| 1.2. Classificação..... | 772 |
| 1.2.1. Quanto à origem..... | 772 |
| 1.2.2. Quanto à estabilidade | 773 |
| 1.2.3. Quanto à natureza..... | 774 |
| 1.2.4. Quanto ao momento..... | 775 |
| 2. Meios executivos: protesto da decisão, prisão civil, desconto e expropriação | 777 |
| 2.1. Generalidades | 777 |
| 2.2. Cumprimento de sentença por coerção indireta (art. 528, caput e §§ 1º-7º, CPC): protesto e prisão civil | 779 |
| 2.3. Cumprimento de sentença por desconto..... | 790 |
| 2.4. Cumprimento de sentença por expropriação | 792 |
| 2.4.1. Nota introdutória | 792 |
| 2.4.2. Levantamento de dinheiro penhorado | 793 |
| 2.4.3. Direito de preferência do credor de alimentos | 794 |
| 3. Peculiaridades na execução de alimentos indenizativos: a constituição de renda (art. 533, CPC)..... | 794 |

PARTE III – EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARA PAGAMENTO DE QUANTIA

Capítulo 22 ► **Competência na execução fundada em título extrajudicial .799**

| | |
|---|-----|
| 1. Generalidades..... | 799 |
| 2. Competência da autoridade judiciária brasileira | 799 |
| 3. Competência interna para execução..... | 801 |
| 4. Competência territorial | 802 |
| 5. Execução hipotecária | 805 |
| 6. Competência para execução fiscal | 805 |
| 7. Pluralidade de executados com domicílios diferentes..... | 806 |
| 8. Opção entre o foro de eleição, o do domicílio do executado ou o da situação dos bens | 806 |
| 9. Títulos de crédito emitidos no exterior..... | 807 |
| 10. Conexão entre execuções fundadas no mesmo título executivo e conexão entre execução e ação de conhecimento..... | 808 |
| 11. Atos concertados e compartilhamento de competências entre os juízos da execução | 808 |

Capítulo 23 ► **Execução por quantia certa fundada em título executivo extrajudicial: fase inicial e defesa do executado811**

| | |
|--|-----|
| 1. Considerações iniciais | 811 |
| 2. Atos iniciais da execução por quantia fundada em título extrajudicial | 812 |
| 2.1. Fase inicial do procedimento executivo | 812 |
| 2.1.1. Demanda executiva e controle judicial | 812 |
| 2.1.2. A averbação da execução no registro de bens do devedor (art. 828, CPC) | 813 |
| 2.1.3. Citação na execução | 814 |
| 2.1.4. Prazo para cumprimento voluntário..... | 815 |
| 2.1.5. Posturas do executado após a citação | 816 |
| 2.1.6. A pré-penhora ou arresto executivo (art. 830, CPC) | 817 |
| 2.2. Segunda fase: a execução forçada | 821 |
| 2.3. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica (art. 133 e seguintes, CPC) .. | 822 |
| 3. A defesa do executado | 823 |
| 3.1. Introdução | 823 |
| 3.2. Embargos à execução..... | 824 |
| 3.2.1. Noção e natureza jurídica..... | 824 |
| 3.2.2. Valor da causa..... | 827 |

| | | |
|--|--|------------|
| 3.2.3. | Prazo para ajuizamento dos embargos..... | 828 |
| 3.2.4. | Competência para processamento e julgamento | 831 |
| 3.2.5. | Legitimidades ativa e passiva | 834 |
| 3.2.6. | Intervenção de terceiro | 835 |
| 3.2.7. | Efeitos dos embargos..... | 836 |
| 3.2.8. | Conteúdo dos embargos..... | 840 |
| 3.2.9. | Arguição de impedimento e de suspeição (arts. 146 e 148, CPC)..... | 843 |
| 3.2.10. | O requerimento de parcelamento do crédito (art. 916, CPC) e a proibição para oposição dos embargos..... | 843 |
| 3.2.11. | Procedimento | 849 |
| 3.2.12. | Recursos..... | 851 |
| 3.2.13. | Honorários de sucumbência | 852 |
| 3.2.14. | Desistência da execução e consentimento do executado..... | 853 |
| 3.2.15. | Julgamento e coisa julgada..... | 854 |
| 3.2.16. | Alegação de defesa fundada em fato superveniente | 854 |
| 3.3. | Exceção de pré-executividade..... | 855 |
| 3.4. | Ações autônomas (defesas heterotópicas)..... | 859 |
| Capítulo 24 ► Penhora | | 865 |
| 1. | Noções gerais | 865 |
| 2. | Funções | 866 |
| 2.1. | Individualização e apreensão do bem. Indicação de bens pelo exequente ou executado. O dever de auxílio jurisdicional | 866 |
| 2.2. | Conservação do bem | 869 |
| 2.3. | Direito de preferência | 869 |
| 3. | Natureza jurídica | 870 |
| 4. | Efeitos | 871 |
| 4.1. | Considerações iniciais | 871 |
| 4.2. | Materiais | 872 |
| 4.2.1. | Alteração do título de posse do devedor | 872 |
| 4.2.2. | Ineficácia relativa dos atos de disposição | 873 |
| 4.2.3. | Reflexos penais | 874 |
| 4.3. | Processuais | 874 |
| 4.3.1. | Individualização dos bens | 874 |
| 4.3.2. | Conservação dos bens penhorados | 875 |
| 4.3.3. | Efeito suspensivo à defesa do executado | 875 |
| 4.3.4. | Direito de preferência | 875 |
| 5. | Objeto da penhora | 876 |

| | |
|---|-----|
| 6. Impenhorabilidade | 876 |
| 6.1. Generalidades. Impenhorabilidade absoluta e impenhorabilidade relativa. A impenhorabilidade como técnica de proteção a direitos fundamentais e de restrição ao direito fundamental do credor | 876 |
| 6.2. Natureza jurídica das regras de impenhorabilidade. Regime processual das questões sobre impenhorabilidade: disponibilidade, preclusão e conhecimento <i>ex officio</i> | 880 |
| 6.3. Fundamentos da impenhorabilidade | 885 |
| 6.4. Negócios processuais sobre a penhorabilidade | 886 |
| 6.5. Hipóteses de impenhorabilidade | 888 |
| 6.5.1. O <i>beneficium competentiae</i> | 888 |
| 6.5.2. Bens inalienáveis | 889 |
| 6.5.3. Bens declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução. O acordo de impenhorabilidade | 890 |
| 6.5.4. Os móveis, pertences e utilidades domésticas que guarnecem a residência do executado, salvo os de elevado valor ou que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida | 891 |
| 6.5.5. Os vestuários, bem como os pertences de uso pessoal do executado, salvo se de elevado valor | 893 |
| 6.5.6. Rendimentos de natureza alimentar | 894 |
| 6.5.7. Os livros, as máquinas, as ferramentas, os utensílios, os instrumentos ou outros bens móveis necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão | 898 |
| 6.5.8. O seguro de vida | 901 |
| 6.5.9. Os materiais necessários para obras em andamento, salvo se essas forem penhoradas | 903 |
| 6.5.10. A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família | 903 |
| 6.5.11. Os recursos públicos recebidos por instituições privadas para aplicação compulsória em educação, saúde ou assistência social | 905 |
| 6.5.12. Quantia depositada em caderneta de poupança (até o limite de quarenta salários-mínimos) | 907 |
| 6.5.13. Os recursos públicos do fundo partidário recebidos, nos termos da lei, por partido político | 908 |
| 6.5.14. Bem imóvel de moradia ("bem de família") | 910 |
| 6.5.15. Ressalva geral às regras de impenhorabilidade (art. 833, § 1º, CPC) | 921 |
| 6.5.16. A impenhorabilidade sob condição ou penhorabilidade eventual. Os exemplos da penhora de frutos e rendimentos de bens inalienáveis (art. 834, CPC) e da execução de créditos com direito de retenção (art. 793, CPC) ou com garantia real (arts. 835, § 3º, CPC) | 921 |
| 6.5.17. Impenhorabilidade do jus sepulchri, da sepultura e do sepulcro | 924 |
| 6.5.18. Penhora de bem dado em garantia real | 925 |
| 6.5.19. Impenhorabilidade de próteses | 926 |

| | |
|--|-----|
| 6.5.20. Penhora do saldo da conta vinculada do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) | 927 |
| 6.5.21. Impenhorabilidade de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia..... | 929 |
| 7. Limites da penhora | 929 |
| 8. Ordem preferencial de bens a penhorar. O enunciado 417 da súmula do STJ | 931 |
| 9. Lugar e tempo da penhora | 934 |
| 10. Realização, formalização e intimação da penhora | 936 |
| 10.1. Apreensão. Auto e termo de penhora | 936 |
| 10.2. Ainda sobre o auto de penhora | 937 |
| 10.3. Depósito | 939 |
| 10.3.1. Noções gerais..... | 939 |
| 10.3.2. Escolha do depositário | 939 |
| 10.3.3. Funções do depositário | 942 |
| 10.3.4. Remuneração do depositário | 943 |
| 10.3.5. Prisão Civil do depositário infiel. O reconhecimento pelo STF da inconstitucionalidade da prisão civil do depositário infiel. O silêncio do CPC sobre o tema | 943 |
| 10.4. Intimação do executado | 945 |
| 10.5. Intimação de terceiros (art. 799, CPC) | 946 |
| 11. Penhora de imóvel | 947 |
| 12. Penhora de bem indivisível (art. 843, CPC) | 949 |
| 13. Incidentes da penhora | 949 |
| 13.1. Modificações da penhora: ampliação, redução e renovação da penhora..... | 949 |
| 13.2. Substituição da penhora | 951 |
| 13.2.1. Nota introdutória | 951 |
| 13.2.2. Substituição por iniciativa de qualquer das partes (art. 848, CPC) | 951 |
| 13.2.3. Substituição por iniciativa do executado (art. 847, CPC) | 954 |
| 14. Penhoras especiais | 956 |
| 14.1. Penhora <i>on-line</i> de dinheiro em depósito ou aplicação financeira (art. 854, CPC) | 956 |
| 14.2. Penhora de créditos e de outros direitos patrimoniais (arts. 855-860, CPC) | 962 |
| 14.3. Penhoras de rendimentos de empresa, estabelecimento ou outros bens | 968 |
| 14.3.1. Generalidades | 968 |
| 14.3.2. Penhora de frutos e rendimentos de coisa móvel e imóvel (arts. 867-869, CPC) | 969 |
| 14.3.3. Penhora de empresa e outros estabelecimentos (arts. 862-865, CPC) | 971 |
| 14.4. Penhora de percentual de faturamento (art. 866, CPC) | 974 |
| 14.5. Penhora de quotas sociais ou ações (art. 861, CPC) | 975 |

| | |
|---|------------|
| Capítulo 25 ► Avaliação | 979 |
| | |
| Capítulo 26 ► Adjudicação | 983 |
| 1. Considerações gerais | 983 |
| 2. Procedimento | 984 |
| 3. Remição da execução, substituição do bem penhorado por dinheiro e remição do bem penhorado como fatos impeditivos da adjudicação | 987 |
| 4. Legitimidade para adjudicar | 988 |
| 5. Concorrência entre os possíveis adjudicatários | 992 |
| | |
| Capítulo 27 ► Alienação | 995 |
| 1. Conceito e natureza jurídica | 995 |
| 2. A alienação judicial por iniciativa particular | 998 |
| 3. Carta de alienação | 1001 |
| 4. Legitimidade para adquirir bem penhorado em alienação judicial (art. 890, CPC) | 1003 |
| 5. Preço mínimo, condições de pagamento, garantias e preço vil | 1005 |
| 6. A alienação por leilão judicial | 1007 |
| 6.1. O leilão e o leiloeiro | 1007 |
| 6.2. O edital | 1009 |
| 6.3. Transferência do leilão | 1011 |
| 6.4. Intimações prévias necessárias | 1012 |
| 6.5. Suspensão do leilão (art. 900, CPC) | 1015 |
| 6.6. Conceito de arrematação | 1015 |
| 6.7. Forma de pagamento. A possibilidade de pagamento parcelado | 1016 |
| 6.8. Arrematação global (art. 893, CPC) | 1017 |
| 6.9. Transferência do leilão de imóvel de incapaz (art. 896, CPC) | 1018 |
| 6.10. Alienação de imóvel que permite cômoda divisão (art. 894, CPC)..... | 1019 |
| 6.11. Concurso de pretendentes | 1020 |
| 6.12. Encerramento do leilão (art. 899, CPC) | 1021 |
| 6.13. Auto de arrematação (art. 901, CPC)..... | 1022 |
| 6.14. Arrematação “perfeita, acabada e irretratável” (art. 903, caput, CPC)..... | 1023 |
| 6.15. Desfazimento da arrematação | 1025 |
| 6.15.1. Sistematização das hipóteses de desfazimento da arrematação..... | 1025 |
| 6.15.2. Desistência ou rescisão unilateral da arrematação..... | 1025 |
| 6.15.3. Invalidade da arrematação | 1026 |
| 6.15.4. Resolução da arrematação..... | 1029 |

| | | |
|--|---|-------------|
| 6.16. | Ineficácia da arrematação por desrespeito ao art. 804 do CPC..... | 1029 |
| 7. | Efeitos da alienação | 1032 |
| 7.1. | Efeitos no plano material | 1032 |
| 7.1.1. | Título e modo da aquisição..... | 1032 |
| 7.1.2. | Responsabilidade tributária do adquirente | 1032 |
| 7.1.3. | Responsabilidade do adquirente pelas despesas condominiais | 1034 |
| 7.1.4. | Posse da coisa adquirida | 1034 |
| 7.1.5. | Alienação de bem objeto de locação ou comodato | 1035 |
| 7.1.6. | Purgação dos direitos reais de garantia | 1036 |
| 7.1.7. | Direito aos frutos pendentes do bem | 1037 |
| 7.1.8. | Traspasso dos direitos reais de gozo | 1037 |
| 7.2. | Efeitos no plano processual | 1038 |
| 7.2.1. | Conversão coativa da penhora | 1038 |
| 7.2.2. | Dever de pagar o preço | 1038 |
| 7.2.3. | Preclusão do direito de arguir a impenhorabilidade do bem arrematado .. | 1038 |
| 8. | Alienação judicial e as pretensões redibitória e de abatimento do preço (art. 441, Código Civil) | 1039 |
| 9. | Alienação judicial e evicção (art. 447, Código Civil) | 1039 |
| 10. | Remição da execução, substituição do bem penhorado por dinheiro e remição do bem penhorado como fatos impeditivos da alienação judicial | 1042 |
| Capítulo 28 ► Entrega do dinheiro ao credor | | 1045 |
| 1. | Pagamento ao credor na execução por quantia certa | 1045 |
| 2. | Entrega do dinheiro ao credor | 1045 |
| 3. | Direito de preferência. Concurso de penhoras | 1047 |
| 3.1. | Disciplina geral | 1047 |
| 3.2. | Pressupostos | 1047 |
| 3.3. | Natureza jurídica | 1052 |
| 3.4. | O incidente: sujeitos e objeto | 1052 |
| 3.5. | Questões de alta indagação | 1054 |
| 3.6. | Procedimento | 1055 |
| 3.7. | Competência para o concurso. “Conexão em razão da penhora” | 1057 |
| Capítulo 29 ► Execução fundada em título extrajudicial em face da Fazenda Pública | | 1059 |
| 1. | Observação preliminar | 1059 |
| 2. | Execução por quantia certa fundada em título extrajudicial em face da fazenda pública ... | 1060 |

| | |
|---|------|
| 3. A defesa da fazenda pública na execução fundada em título extrajudicial: os embargos à execução..... | 1061 |
| 3.1. Generalidades | 1061 |
| 3.2. Efeito suspensivo automático dos embargos | 1063 |
| 3.3. Embargos parciais | 1063 |
| 3.4. Procedimento dos embargos | 1064 |
| 4. Aplicação das regras sobre precatório e requisição de pequeno valor | 1065 |
| 5. Execução de obrigação de fazer, não fazer e entregar coisa contra a fazenda pública..... | 1065 |

Capítulo 30 ► **Execução fiscal.....1067**

| | |
|--|------|
| 1. Noções gerais..... | 1067 |
| 1.1. A dívida ativa da Fazenda Pública e a certidão de dívida ativa..... | 1067 |
| 1.2. Dispensa da execução fiscal em casos de pequenos valores e em casos em que há súmula (judicial ou administrativa), precedente obrigatório ou entendimento vinculante..... | 1072 |
| 1.3. Substituição ou emenda da certidão de dívida ativa..... | 1074 |
| 1.4. Protesto de certidão de dívida ativa | 1076 |
| 1.5. Notificação para pagamento administrativo, restrição de crédito, averbação da CDA nos órgãos de registro de bens e direitos e sua “indisponibilidade” | 1077 |
| 1.6. Possibilidade de condicionamento do ajuizamento da execução à verificação de indícios de bens, direitos ou atividade econômica dos devedores ou corresponsáveis | 1079 |
| 2. As legitimidades ativa e passiva na execução fiscal | 1080 |
| 2.1. Legitimidade ativa..... | 1080 |
| 2.2. Legitimidade passiva..... | 1083 |
| 2.3. Responsabilidade do sócio-gerente ou diretor | 1084 |
| 2.4. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Cabimento na execução fiscal..... | 1085 |
| 3. Competência..... | 1091 |
| 3.1. Competência da primeira instância..... | 1091 |
| 3.2. Competência do STF | 1091 |
| 3.3. Competência da Justiça Estadual | 1092 |
| 3.4. Competência da Justiça Federal | 1092 |
| 3.5. Competência federal delegada | 1093 |
| 3.6. Competência da Justiça Eleitoral..... | 1095 |
| 3.7. Competência da Justiça do Trabalho..... | 1095 |
| 3.8. Competência territorial | 1096 |
| 3.9. Competência para execução fiscal e superveniência de falência ou de recuperação judicial | 1097 |

| | |
|--|------|
| 4. Procedimento | 1100 |
| 4.1. Fase inicial..... | 1100 |
| 4.2. Citação na execução fiscal | 1102 |
| 4.3. Nomeação de bens à penhora | 1104 |
| 5. Penhora na execução fiscal..... | 1105 |
| 5.1. Generalidades | 1105 |
| 5.2. Intimação da penhora na execução fiscal..... | 1108 |
| 5.3. Concurso de penhoras na execução fiscal..... | 1109 |
| 6. Suspensão do processo pela falta de bens penhoráveis e reconhecimento da prescrição pelo juiz | 1109 |
| 7. A indisponibilidade de bens prevista no art. 185-A do CTN..... | 1112 |
| 8. Pedido de parcelamento (CPC, art. 916) | 1114 |
| 9. Intimações e desnecessidade de intervenção do Ministério Público | 1115 |
| 10. A defesa do executado | 1116 |
| 11. Da expropriação na execução fiscal..... | 1124 |
| 12. Da sentença e da coisa julgada na execução fiscal..... | 1126 |
| 13. Dos recursos na execução fiscal | 1128 |

Capítulo 31 ► **Execução de alimentos fundada em título extrajudicial.....1131**

Capítulo 32 ► **Execução das obrigações de fazer ou de não fazer fundada em título executivo extrajudicial1137**

| | |
|--|------|
| 1. Considerações iniciais | 1137 |
| 2. A primazia da tutela específica das prestações de fazer e de não fazer..... | 1138 |
| 3. Procedimento | 1139 |
| 3.1. Introdução | 1139 |
| 3.2. Fase inicial: prazo para cumprimento voluntário | 1140 |
| 3.3. Segunda fase: execução forçada..... | 1144 |
| 3.3.1. Introdução..... | 1144 |
| 3.3.2. A realização forçada da prestação de fato pelo próprio devedor | 1145 |
| 3.3.3. A realização da prestação de fato ou do desfazimento do ato indevido por terceiro ou pelo credor..... | 1147 |
| 3.3.4. Conversão da prestação de fato em perdas e danos..... | 1152 |
| 4. A defesa do executado | 1154 |

Capítulo 33 ► **Execução para entrega de coisa fundada em título executivo extrajudicial.....1157**

| | |
|---------------------------------|------|
| 1. Considerações iniciais | 1157 |
|---------------------------------|------|

| | |
|--|-------------|
| 2. A primazia da tutela específica das prestações de entrega de coisa | 1158 |
| 3. Procedimento | 1158 |
| 3.1. Introdução | 1158 |
| 3.2. Fase inicial da execução para entrega de coisa certa: prazo para cumprimento voluntário | 1159 |
| 3.3. Fase inicial da execução para entrega de coisa incerta: individualização da coisa e cumprimento voluntário | 1162 |
| 3.4. Segunda fase: execução forçada..... | 1165 |
| 3.5. Conversão da obrigação em indenização por perdas e danos | 1165 |
| 3.5.1. Hipóteses que admitem conversão | 1165 |
| 3.5.2. Momento da conversão | 1166 |
| 3.5.3. Incidente cognitivo para apuração do valor da coisa e das perdas e danos | 1167 |
| 4. Defesa do executado..... | 1168 |
| 5. Indenização de benfeitorias, acessões, melhoramentos e acréscimos. Apuração do valor e exercício do direito de retenção | 1169 |
| 5.1. Considerações iniciais..... | 1169 |
| 5.2. Apuração do valor indenizatório | 1171 |
| 5.3. O exercício do direito de retenção (os embargos de retenção por benfeitorias)..... | 1175 |
| 6. Alienação da coisa litigiosa para terceiro | 1176 |
| Bibliografia | 1179 |